



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

Ano III Edição N° CDVIII de 29 de Outubro de 2019

Mais informações

Prefeitura Municipal de Carnaubal
www.carnaubal.ce.gov.br/diario.php?id=417





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CDVIII de 29 de Outubro de 2019

O Que é o diário oficial

SUMÁRIO

✓ **Decreto: 080/2019**

DECRETO Nº 080/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019. Fixa valores do incentivo de produção devidos aos servidores que participam das campanhas de vacinação neste município, na forma que indica e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CDVIII de 29 de Outubro de 2019

GABINETE DO PREFEITO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

DECRETO Nº 080/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019. Fixa valores do incentivo de produção devidos aos servidores que participam das campanhas de vacinação neste município, na forma que indica e dá outras providências.

DECRETO Nº 080/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Fixa valores do incentivo de produção devidos aos servidores que participam das campanhas de vacinação neste município, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL, Estado do Ceará, Antonio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art 3º da Lei Municipal nº 153/2012;

Decreta:

Art. 1º - Fixa o valor do incentivo de produção que será pago por dia efetivamente trabalhado aos servidores municipais designados para participarem das campanhas de vacinação realizadas neste município, conforme segue:

I - *Quantum* de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o servidor nomeado como **Coordenador de Vigilância Epidemiológica/ Coordenador de Atenção Básica;**

II - *Quantum* de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os **enfermeiros; técnicos em enfermagem e agentes de endemias.**

III- *Quantum* de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os motoristas.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CDVIII de 29 de Outubro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Prefeita Municipal



Ana Maíra Ximenes Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde



Andrea Melo Martins Frota

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Social



Maria Auxiliadora Fontenele Araujo

Secretaria Municipal de Educação



Maria Dione Barroso Martins

Secretaria Municipal de Administração



Cristiano Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Infraestrutura



Luis Carlos Correia Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrario



Francisco Dario Martins Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Erivelton Silva de Medeiros

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura,
Turismo e Desporto



Michele Mendes de Oliveira

Gabinete do Prefeito

Mais informações

Prefeitura Municipal de Carnaubal
www.carnaubal.ce.gov.br/diario.php?id=417

